

PROAD 1642/2026

INTERESSADOS

MARISTELA.CASADO - MARISTELA PELLEZ CASADO

Em atenção ao parecer do Jurídico no tocante à apresentação de certidão negativa do DF, informamos que a mesma se encontra no documento 23.

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 11), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 30) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc.32), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do servidor GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES, no “75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira -Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal”, a ser realizado no período de **23 a 27 de março** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21, com endereço à Rua SCS, quadra 02, Ed. Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, Asa Sul, Brasília /DF, CEP 70.318-900, com conta corrente de nº 24938-9, na Ag. 8635, do Banco ITAÚ, conforme doc. 35.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Ciência ao servidor para solicitação de diárias e passagens no SIGEO.

Maceió, 16 de março de 2026.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA



Vice-

